



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 743/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 7ª Zona Eleitoral – São José de Mipibu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE (Protocolo nº. 13.479/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN), durante o período de 10 a 25 de outubro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 721/2011 – GP, publicada em 27 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de novembro de 2011.

Desembargador Salaiva Sobrinho  
Presidente